

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

SELEÇÃO 2012/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

O Coordenador de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **DISPONIBILIZAR À COMUNIDADE**, de acordo com o item 11.6 do Edital nº 012/RIFB, de 20 de janeiro de 2012, as vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes dos *Campi* Gama, Planaltina e Samambaia.

1. DO CRONOGRAMA

- 1.1. Estará aberto à Comunidade a partir das 8h do dia 19 de março de 2012, as vagas especificadas no quadro do item 2.1 desta convocação.
- 1.2. Esta convocação terá validade até que se preencha todas as vagas remanescentes. As matrículas podem ser realizadas até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ter o Ensino Médio completo.
- 2.2. Apresentar a documentação completa exigida para matrícula (item 4.4 desta convocação).

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
Gama	Técnico em Agronegócios	3	Matutino	7
	Técnico em Cooperativismo	3	Noturno	4
Planaltina	Técnico em Agroindústria	3	Matutino	8
Samambaia	Técnico em Controle Ambiental	3	Matutino	7
	26			

3.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. A matrícula nas vagas remanescentes obedecerá ao disposto no item 11.6 do Edital nº 012/RIFB, de 20 de janeiro de 2012:
 - a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
 - b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada, portando toda a documentação necessária para realização da matrícula;
 - c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.
- 4.2. Caso haja interessados mesmo após o preenchimento das vagas, os *Campi* poderão elaborar lista de espera, a fim de preencher vagas resultantes de eventuais desistências de alunos.

4.3. Horários de funcionamento dos Registros Acadêmicos:

Campus	Endereço	Horários	Telefone
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama	Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Publica, em frente à rodoviária, Gama/DF.	8h às 12h e das 14h às 20h30	(61) 2103-2250
Registro Acadêmico do Campus Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	8h às 12h e das 13h às 16h	(61) 3905-5408
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia)	8h às 12h e das 13h às 21h	(61) 2103-2300

- 4.4. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - I. Declaração, histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou de grau maior;
 - II. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - III. Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
 - IV. CPF Cadastro de Pessoa Física;
 - V. Comprovante de endereço com CEP recente;
 - VI. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes:
 - VII. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- VIII. Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 4.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 4.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 4.7. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 4.8. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site http://www.ifb.edu.br/selecao/61-selecao/2105-curso-tecnico-subsequente.
- 4.9. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB faz saber que, atualmente, o endereço dos Campi do IFB são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefones
Gama	Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Publica, em frente à rodoviária, Gama/DF.	(61) 2103- 2250 ou 2103-2251
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	(61) 3905-5400
Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia)	(61) 2103-2300

- 4.10. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos Campi, especificados no quadro acima.
- 4.11. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 19 de março de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA

Coordenador de Acesso e Ingresso Portaria nº IFB 148, de 15/02/2012

